Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Convite – Seleção de Fornecedores nº 65/2026 – Aquisição de Sistema de Espectrometria de Massa por Metodologia MALDI-TOF - ID:1668632

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qua, 04/11/2026 09:43
Para Alessandra Brito | Analitica <alessandra.brito@novanalitica.com.br>
Cc 'Caroline Jaegger' <caroline.jaegger@novanalitica.com.br>; 'Valter Pereira | Analitica' <valter.pereira@novanalitica.com.br>; ''Alan - Analitica'' <alan.nunes@novanalitica.com.br>; felipe.lugao@novanalitica.com.br <felipe.lugao@novanalitica.com.br>

Bom dia,

Segue retorno da solicitação de esclarecimentos apresentada:

> Em atenção ao Despacho encaminhado pelo Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado (NCMOB), o qual solicita ciência e providências referente ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, esta Gerência de Engenharia Clínica (GECLI) apresenta os seguintes esclarecimentos:
>
> **1. Qual software LIS é utilizado no laboratório?**
>
> Conforme manifestação da Coordenação de Sistemas (COSIS), atualmente o interfaceamento entre os sistemas laboratoriais e o sistema MV ocorre por intermédio do **GESTAM**.
>
> Dessa forma, o equipamento MALDI-TOF deverá apresentar recursos técnicos compatíveis com a comunicação com o GESTAM, diretamente ou por meio de solução de integração compatível, conforme estabelecido no Elemento Técnico nº 173.
>
> Ressalta-se que a efetiva compatibilidade deverá considerar os protocolos de comunicação, as interfaces disponíveis e os demais requisitos técnicos de interoperabilidade.
>
> **2. O fornecimento de manuais de integração do software MALDI-TOF é suficiente para caracterizar uma solução de integração compatível?**
>
> A disponibilização de manuais, protocolos e documentação técnica constitui recurso importante para viabilizar o interfaceamento do equipamento com sistemas externos.
>
> Entretanto, a apresentação desses documentos, isoladamente, não comprova a efetiva compatibilidade com o GESTAM.
>
> O equipamento ofertado deverá possuir os recursos técnicos necessários à comunicação com sistemas laboratoriais, cabendo à empresa demonstrar as funcionalidades e condições de interfaceamento disponibilizadas pela solução proposta.
>
> Conforme esclarecido pela COSIS, a confirmação da compatibilidade com o GESTAM depende da avaliação dos protocolos, das interfaces disponíveis e das

condições técnicas de integração, em conjunto com a empresa responsável pelo referido sistema.

3. Caso seja necessário o desenvolvimento de drivers específicos pelo fornecedor do LIS, os custos serão absorvidos pelo laboratório?

Conforme informado pela COSIS, os serviços relacionados ao sistema GESTAM, incluindo eventuais desenvolvimentos, configurações, licenciamento e disponibilização de interfaces, deverão ser avaliados junto à unidade responsável pela gestão contratual do sistema e à empresa VFR.

A definição sobre a necessidade desses serviços e a responsabilidade pelos respectivos custos depende dessa avaliação técnica e contratual.

Assim, não há, até o momento, manifestação conclusiva que permita afirmar que eventuais custos adicionais serão absorvidos pelo Laboratório Clínico ou atribuídos integralmente à futura contratada.

4. Caso existam custos mensais pelo desenvolvimento e ampliação do LIS, os custos serão absorvidos pelo laboratório?

Eventuais custos recorrentes relacionados ao licenciamento, manutenção, suporte ou ampliação de interfaces deverão ser previamente identificados e avaliados pela unidade responsável pela gestão contratual do GESTAM.

Ressalta-se que obrigações financeiras adicionais devem observar o escopo e as condições expressamente estabelecidas no instrumento convocatório e na contratação.

A definição da responsabilidade por eventuais despesas recorrentes permanece condicionada à avaliação técnica e contratual da integração.

CONCLUSÃO

Esta Gerência esclarece que a comunicação entre os sistemas laboratoriais e o MV ocorre por intermédio do GESTAM, devendo o equipamento MALDI-TOF apresentar recursos técnicos que possibilitem seu interfaceamento com o ambiente informatizado institucional.

Atenciosamente,

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Jennifer Sousa Chefe de Núcleo - NCMOB

De: Alessandra Brito | Analitica <alessandra.brito@novanalitica.com.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de outubro de 2026 14:19
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: 'Caroline Jaegger' <caroline.jaegger@novanalitica.com.br>; 'Valter Pereira | Analitica' <valter.pereira@novanalitica.com.br>; ''Alan - Analitica'' <alan.nunes@novanalitica.com.br>; felipe.lugao@novanalitica.com.br <felipe.lugao@novanalitica.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Convite – Seleção de Fornecedores nº 65/2026 – Aquisição de Sistema de Espectrometria de Massa por Metodologia MALDI-TOF - ID:1668632

Prezados, boa tarde,

Tendo interesse em participar da seleção de propostas para este edital, solicitamos esclarecimentos adicionais conforme abaixo:

O Edital solicita:
"**SISTEMA DE INTERFACE:**
O sistema deverá permitir comunicação com computadores e sistemas externos, possibilitando o interfaceamento com o Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GESTAM/MV, diretamente ou por meio de solução de integração compatível"

Entendemos que o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) é um sistema informatizado de padrão nacional desenvolvido pelo DATASUS, CGLAB e SVS para gerenciar exames de saúde pública, vigilância epidemiológica e ambiental.

Por sua vez, a **MV** é uma empresa de tecnologia em saúde que oferece o sistema SOUL MV Hospitalar e soluções de Medicina Diagnóstica.

Representamos no Brasil uma empresa estrangeira que fabrica o sistema Maldi-TOF para identificação microbiológica, conforme detalhado no edital, e com plena capacidade de integração a sistemas LIS, Laboratory Information System (em português, Sistema de Informação Laboratorial ou SIL)

No entanto o edital não esclarece exatamente qual é o software de LIS empregado, nem se a responsabilidade e serviço de integração será feito pelo provedor do LIS.

Normalmente, os fornecedores do equipamento Maldi-TOF entregam os manuais com os acessos aos códigos internos, para que o provedor do sistema LIS possa fazer a adequação, ficando por conta do laboratório os custos desta integração.

Pedimos então que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1) Qual o software LIS é utilizado no laboratório ?
2) O fornecimento de manuais de integração do software do sistema Maldi-TOF é suficiente para caracterizar "solução de integração compatível" ?
3) Caso seja necessário o desenvolvimento de drives específicos pelo fornecedor do sistema LIS, os custos serão absorvidos pelo laboratório ?
4) Caso existam custos mensais pelo desenvolvimento e ampliação do LIS, os custos serão absorvidos pelo laboratório ?

No aguardo das respostas, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

Alessandra Brito
Licitação
(11) 95033-2738
alessandra.brito@novanalitica.com.br

analítica
www.analiticaweb.com.br

Nova Analítica Imp. Exp. Ltda
Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 2100
Centro, Diadema - SP, 09925-000
Fone: (11) 2162-8080